



CURITIBA

Nº 31 - ANO VIII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ERRATA

ERRATA: Referente a CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 18, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 240 - Suplemento Nº 1, de 21/12/2018.

Estabelece a atual composição da Comissão de Orçamento do CME e reitera as atribuições pertinentes, tornando sem efeito a Portaria CME nº06/2018.

A SECRETÁRIA GERAL DO CME DE CURITIBA, no uso de suas atribuições, que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 01/2018 - SME, e considerando o estabelecido no artigo 33 do Regimento Interno do CME de Curitiba.

RESOLVE,

Tornar pública a Portaria n.º 13/2018, Estabelecer a atual composição da Comissão de Orçamento que passa a vigorar.

ONDE SE LÊ:

Tornar Pública a Portaria n.º 13/2018.

LEIA-SE:

Tornar Pública a Portaria n.º 14/2018.

Secretaria Municipal da Educação, 12 de fevereiro de 2019.

Vivian Rita Meza Siqueira Cezar de Oliveira : Secretária Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



MUNICÍPIO DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CME N.º 14/2018

Estabelece a atual composição da Comissão de Orçamento do CME e reitera as atribuições pertinentes, tornando sem efeito a Portaria CME N.º 06/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA – CME no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 6.763/1985, alterada pela Lei Municipal n.º 12.081/2006; pelo Decreto Municipal n.º 290/2018 de nomeação para o cargo de Presidente, considerando as competências estabelecidas e descritas nos Artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CME de Curitiba e, considerando a indicação do Ofício n.º 183/2018 – SME.

RESOLVE,

Art. 1.º **Estabelecer** a atual composição da Comissão de Orçamento do CME que passa a vigorar com a seguinte ordem:

I – Membros do CME:

Conselheiros(as): João Batista dos Reis
Fabiana Prado Caputi;
Maria Cristina Elias Esper Sival e
Pedro Roberto Wiens

II – Integrantes da Equipe Interna do CME:

- a) Assessoria técnico-pedagógica:
Mirani Pereira de Almeida Silva
Leila Marcia da Silva
- b) Assessoria administrativa:
Filimon Hermann de Souza
- c) Secretária-Geral:
Vivian Rita Meza Siqueira César de Oliveira

III – Integrante do Núcleo de Assessoramento Financeiro–NAF/SME:
Vinicius José Bório.



CURITIBA

Nº 31 - ANO VIII
CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**



**MUNICÍPIO DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

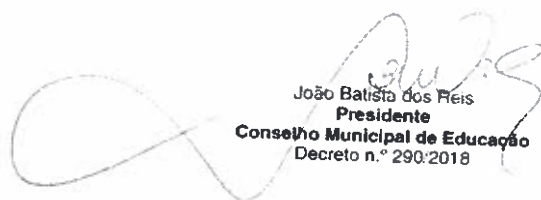
Art. 2.º Reiterar as atribuições da Comissão:

I – elaborar o Plano de Trabalho Anual;

II – apresentar para referendo do Conselho Pleno do CME, proposta com as Diretrizes Orçamentárias destinadas a suprir as necessidades de funcionamento anual do CME;

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo sua vigência de caráter permanente, tornando sem efeito a Portaria CME N.º 06/2018.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME, em 27 de outubro de 2018


**João Batista dos Reis
Presidente
Conselho Municipal de Educação
Decreto n.º 290/2018**